



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna pública a dispensa de licitação para **Contratação de Empresa de Sonorização para o Desfile 7 de Setembro**, aos interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 23 ATÉ O DIA 27 DE AGOSTO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant	Unid.	Discriminação
01	01	Unid	<p>Contratação de empresa de sonorização para o desfile de 07 de setembro, a realizar-se no dia 07/09/2024, às 15h. A sonorização para este evento deverá ser distribuída em 04 (quatro) quadras da Avenida Salustiano Marty, nessa cidade num total de 06 (seis) torres com amplificação e com andaimes de no mínimo 02m de altura, sendo 01(uma) torre central (palanque oficial) contendo 02 (duas) caixas de médio grave 02 ou 03(duas ou três) vias e 02 (duas) caixas de subgrave, 02 (dois) microfones, sendo 01(um) sem fio com alcance mínimo de 50m, 01 (uma) mesa de distribuição e amplificação. As torres restantes cada uma contendo duas caixas de médio grave 02 ou 03 (duas ou três) vias e 02 (duas) caixas de subgrave distribuídas ao longo da avenida.</p> <p>OBS: a) A referida sonorização deverá ser instalada para teste de som no dia anterior (06/09/2024)</p> <p>b) Durante o desfile das entidades deverá ser colocado marchas militares;</p> <p>c) Quando as escolas Nilza Correa Pereira e 22 de Outubro estiverem desfilando, o som deverá transmitir a apresentação da banda dessas escolas.</p>

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do item, conforme modelo em anexo.

3- Habilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – A realização do serviço será prestado na Avenida Salustiano Marty, e deverá ser realizado conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ;

5 – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- O serviço deverá ser prestado na Avenida Salustiano Marty, na data e horário estipulado, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

6 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura tem o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, para efetuar o pagamento, após a entrega da nota na tesouraria;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

- 7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;
a) Menor preço por item;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração